



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 093/2009

**Defere o pedido de alteração de férias
formulado pela Exma. Desembargadora
Francisca Rita Alencar Albuquerque.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Adson Souza do Nascimento, Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal nº 69/2009 SP/SM, à fl. 256, constante dos autos do processo TRT nº MA-55/1989,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de alteração de férias da Exma. Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, anteriormente marcadas para 1º.7 a 30.7.2009, para serem usufruídas no período de 7.7 a 5.8.2009.

Manaus, 24 de junho de 2009.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região